

**DECRETO Nº 157/2024**  
**De 26 de Março de 2024**

Dispõe sobre a nomeação dos membros governamentais e da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o mandato de 2024 a 2026.

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe,*** no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e considerando a Lei Municipal nº 354 de 21 de novembro de 2018:

***DECRETA***

**Art. 1º.** Ficam nomeados os Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de São Cristóvão, representantes dos Órgãos Governamentais:

**Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**

Titular: SHIRLENE VIANA AIRES LUDUVICE

Suplente: ANA CAROLINE TRINDADE DOS SANTOS

**Secretaria Municipal da Educação - SEMED**

Titular: ELZE OLIVEIRA LIMA

Suplente: EDILMA BARROSO DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Saúde - SMS**

Titular: MYLENA FREIRE DOS SANTOS

Suplente: STEFANIE SILVA VIEIRA

## **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho - SEMDET**

Titular: ULISSES FRANKLIN SANTANA BARROS

Suplente: ELAINE LUIZA DE JESUS MELO

## **Secretaria Municipal da Fazenda, Orçamento E Planejamento- SEMFOP**

Titular: MARIA DE FÁTIMA SANTOS SIDRÔNIO

Suplente: JEANE SILVA

## **Fundação Municipal de Cultura e Turismo - FUMCTUR**

Titular: MILENA DE ALMEIDA SANTOS

Suplente: GRAZIELLE COUTO DE LIMA SILVA

**Art. 2º.** Ficam nomeados os Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de São Cristóvão, representantes da Sociedade Civil.

I- 02 (dois) representantes de Organizações e Entidades de Assistência Social.

### **1. Centro Social Novais Santana – CESONS**

Titular: VALÉRIA LIMA NOVAIS OLIVEIRA

Suplente: ISLAYNE KAROLINY SANTANA GUIMARÃES

### **2. Igreja Evangélica Assembleia de Deus**

Titular: LEIDINAR CARDOSO SANTOS COSTA

Suplente: GILVÂNIA DE JESUS SANTOS SILVESTRE

II. 02 (dois) representantes de Organizações e Entidades de Usuários e Representantes de Usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

1. Titular: JOÃO SILVA

Suplente: EDNEUZA DOS SANTOS PEREIRA

2. Titular: ALEX LIMA SANTOS

Suplente: MARLUCE SANTOS SILVA

III. 02 (dois) representantes de Organizações de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

1. Titular: ROBERTA JANAÍNA SOARES OLIVEIRA MOTA

Suplente: EDJANE RODRIGUES BATISTA

2. Titular: EDSON DOS SANTOS

Suplente: RUTH DELMA DANTAS

**Art. 3º** - A função de membro do CMAS é considerada de interesse público relevante e não será remunerada em qualquer hipótese.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, possuindo validade de 02(dois) anos e ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 26 de Março de 2024,  
434º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

  
**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal